



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA Nº058/2003-DF

Recife, 24 de março de 2003

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, DR. **ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a impossibilidade da realização da distribuição durante todo o dia 24 de março do corrente ano, devido a problemas técnicos na rede interna do sistema;

R E S O L V E :

PRORROGAR os prazos da Distribuição dos feitos que deveriam ter sido efetuados no dia 24 de março do corrente ano, para o primeiro dia útil subsequente.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro